



# CRN-8

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 8ª REGIÃO

## ANUIDADE 2022

A 2ª via dos boletos da anuidade 2022 para pagamento à vista ou parcelado em 06 vezes, está disponível para impressão por meio do site do CRN-8.

Para impressão, siga o passo a passo:

- Acesse o site do CRN-8: [www.crn8.org.br](http://www.crn8.org.br);
- Clique no menu Portal 24 Horas;
- Insira seu número de inscrição e senha;
- Clique em Emissão de Boleto;
- Selecione o campo Anuidade 2022;
- Clique em Confirmar; e
- Clique em Reemitir boleto.
- O boleto será exibido em uma nova guia do navegador.

**IMPORTANTE:** Os descontos previstos nas Resoluções CFN nº 709 e 711/2021, já estão contemplados nos boletos cota única, com vencimento em 10/02/2022.

## FIQUE EM DIA COM O SEU CONSELHO!

### PESSOA FÍSICA

Opções de Pagamento	Cota Única com desconto - Vencimento em 10/02/2022	Cota Única sem desconto - Vencimento em 10/07/2022	Parcelamento em 06 vezes - Vencimentos em 10/02, 10/03, 10/04, 10/05, 10/06 e 10/07.
Nutricionistas	R\$ 394,17	R\$ 437,97	R\$ 73,00
Técnicos em Nutrição e Dietética	R\$ 197,09	R\$ 218,99	R\$ 36,50

Após o vencimento entrar em contato com o CRN-8 para atualização do(s) boleto(s).

### PESSOA JURÍDICA

Opções de Pagamento	Cota única com desconto - Vencimento em 10/02/2022	Cota única sem desconto - Vencimento em 10/04/2022	Parcelamento em 05 vezes. Vencimentos em 10/02, 10/03, 10/04, 10/05 e 10/06
a) Para as microempresas e empresas de pequeno porte; b) Restaurantes comerciais; c) Empresas que forneçam cestas de alimentos, desde que não seja esta sua atividade principal; d) Empresas que fabriquem, industrializem, manipulem, importem, distribuam ou comercializem alimentos destinados ao consumo humano para fins especiais, desde que essas atividades não sejam preponderantes sobre as demais descritas no objeto social da empresa; e) Pessoas jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES.	R\$ 612,86	R\$ 582,22	R\$ 122,57

Para as demais pessoas jurídicas, os valores abaixo conforme a faixa de capital social:

Faixa do Capital Social (Em reais)	Cota única com desconto - Vencimento em 10/02/2022	Cota única sem desconto - Vencimento em 10/04/2022	Parcelamento em 05 vezes. Vencimentos em 10/02, 10/03, 10/04, 10/05 e 10/06
Até R\$ 50.000,00	R\$ 786,78	R\$ 828,19	R\$ 165,64
De R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.573,57	R\$ 1.656,39	R\$ 331,28
De R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.360,34	R\$ 2.484,57	R\$ 496,91
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.147,14	R\$ 3.312,78	R\$ 662,56
De R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.933,90	R\$ 4.140,95	R\$ 828,19
De R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.720,70	R\$ 4.969,16	R\$ 993,83
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 6.294,25	R\$ 6.625,53	R\$ 1.325,11

Após o vencimento entrar em contato com o CRN-8 para atualização do(s) boleto(s).